



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025), nesta Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado nº 3850131, extraído dos autos da ação de Execução, protocolo nº 5176367-71.2021.8.09.0051, movida por Banco do Brasil S/A em desfavor de Mário Bittar Filho, eu, Oficial de Justiça-Avaliador Judiciário, procedi a avaliação do bem a seguir descrito:

Uma gleba de terras, situada na Fazenda “Anicuns ou Anicunzinho”, com a sub denominação de Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com área de 464 hectares, 31 ares e 98 centiares, entre culturas e campos, dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula nº 9.324, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abadiânia-GO.

Valor da avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais o alqueire), totalizando a quantia de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais).

Helmo da Rocha Brito

Oficial de Justiça-Avaliador Judiciário

Assinado eletronicamente